

**ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE
COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**



111204820040325

Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.51


Data: 11/04/2024

Hora: 14:26

Portaria nº 6307/2024

LUIZ ARMANDO TAFFAREL, PREFEITO MUNICIPAL de PM DE FONTOURA XAVIER, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso I, e §§ 3º, 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE, a contar de 11/04/2024, ao servidor **OSNI BUENO DA SILVA**, matrícula 1233, cargo de Operário, padrão Padrão 05, classe B, regime jurídico estatutário, 44 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 5.724/12.775 no valor de R\$ 1.412,00 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, a ser custeada por Fundo Próprio de Previdência do Município de Fontoura Xavier e seu reajuste será efetivado pelo valor real.

FONTOURA XAVIER, 11/04/2024.


LUIZ ARMANDO TAFFAREL
PREFEITO MUNICIPAL de PM DE FONTOURA XAVIER

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

PUBLICADO EM: 11.04.2024
no quadro de publicações oficiais do
município, localizado no saguão da
Prefeitura de Fontoura Xavier.
Ass. do Servidor: 